

CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS EM PAUTA

Projeto de lei do vereador Romildo Antonio da Silva (PR), também na pauta de hoje na sessão da Câmara, prevê a divulgação, no site da Prefeitura, da lista de espera para castração de cães e gatos. "Muitos munícipes nos questionam, pois fazem cadastro mas não visualizam uma lista de espera. Daí a importância da divulgação, para que todos os interessados acompanhem, de acordo com sua urgência", afirma o vereador.

PAUTA Primeiro item é o veto para reformular disposições sobre o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Tutelar é destaque na sessão de hoje na Câmara

SOLANGE POLI
bmangieri@jj.com.br

Na pauta de hoje da sessão ordinária na Câmara Municipal, em Jundiá, um dos destaques da votação é o veto parcial ao projeto de lei do prefeito, que trata da alteração da Lei 8.372, de 2014, para reformular disposições sobre o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura informa que, em relação às emendas apresentadas, cabe ressaltar que o veto parcial fundamentou-se em amplos critérios, "em conformidade com o ordenamento constitucional e legal vigente".

Segundo a prefeitura, tangem-se a quatro pilares. Um deles é o vício de iniciativa, haja vista que tal proposta, conforme art. 46, inciso IV e art. 72, inc XII, todos da Lei Orgânica, é matéria reservada ao prefeito. Outro pilar é o aumento de despesas públicas, especificamente na proposta de revogação do art. 24, pois deverá o município suplementar o orçamento vigente no intuito de arcar com a contratação para novo modelo de elei-



Sessão ordinária de hoje, na Câmara de Jundiá, discute também bonificação de servidores do Poupatempo

ções. Também a majoração da idade mínima de 21 para 25 anos, que contraria ao inciso II do art. 123 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 1990), pois ali estão prescritos requisitos mínimos a serem preenchidos pelos ocupantes da função de conselheiro tutelar. O quarto pilar apontado é a "imperiosa

manutenção da exigência do ensino superior, considerando o nível remuneratório estabelecido no art. 5º da Lei Municipal nº 8.372, de 2014, que está em harmonia com grau especializado da tabela de vencimentos, além de que a função exige maior qualificação considerando a realidade vivida pelo Conselheiro e seu traba-

lho cotidiano com menores em situação de risco."

POUPATEMPO

Outro item na pauta de hoje é o projeto de lei, também da Prefeitura, para reajustar gratificações dos servidores públicos designados para o Posto de Serviço do Poupatempo. A Unidade de Gestão de Administração

e Gestão de Pessoas informa que o projeto de lei tem por finalidade atualizar os valores pagos a título de gratificação temporária aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, designados para desempenharem atividades no Posto de Serviço do Poupatempo – Centrais de Atendimento ao Cidadão de Jundiá. São 12 servidores municipais que recebem a gratificação. A atualização repõe a inflação registrada nos últimos doze meses. A média é de R\$ 50 de bonificação para equiparação salarial.

O objetivo da atualização desses valores é equipará-los aos valores já recebidos pelos servidores públicos estaduais e que também desempenham suas atividades no Posto de Serviço do Poupatempo de Jundiá. Trata-se, portanto, de medida equitativa para valorização dos serviços prestados por esses servidores públicos municipais no Posto de Serviço, tendo em vista as especificidades a que estão submetidos para o desempenho dessas atividades, a jornada de trabalho diferenciada (com atendimento aos sábados) e os conhecimentos técnicos para o adequado atendimento ao público.